

Em Destaque...

Militares e policiais civis não receberão pelo novo sistema de bônus de Doria

Militares, servidores da Segurança Pública, de universidades estaduais, auditores fiscais da Receita Federal e procuradores não serão contemplados com o novo sistema de bonificação por resultados criado pela reforma do funcionalismo público do estado de SP. Isso porque estas categorias já possuem sistema próprio de recompensas.

Os policiais civis, militares e técnico-científicos, além de servidores da SSP (Secretaria da Segurança Pública), que recebem o bônus são aqueles que atuam em locais onde houve redução de índices de criminalidade, como homicídios, roubos e furtos, em um determinado período. Último pagamento foi em agosto,

referente ao terceiro bimestre deste ano e 96.186 servidores foram contemplados.

No caso dos agentes fiscais de rendas da Receita Federal, que somam 2.571 trabalhadores no estado, a PR (Participação nos Resultados) foi criada em lei em 2008. A grana é paga na proporção direta do cumprimento das metas definidas para cada unidade administrativa onde o servidor estiver desempenhando suas funções.

A Secretaria da Fazenda explica que a avaliação para apuração dos resultados é anual, sendo facultada sua realização em períodos menores e distintos, e baseia-se em indicadores que refletem a eficiência no uso de insumos, a adequação do serviço prestado a padrões de

qualidade e a mensuração do seu impacto para o cidadão.

Na Unesp (Universidade Estadual Paulista), há plano de carreira próprio para os servidores, o qual possui critérios específicos para promoção, afirma a universidade, sem detalhar. Na instituição não há um sistema de bonificação por resultados.

A reportagem questionou o Governo do Estado de SP sobre o sistema de bonificação das demais universidades estaduais e de procuradores, mas a administração não respondeu até a publicação deste texto.

NOVA BONIFICAÇÃO

A nova modalidade para pagamento de bônus foi criada pelo PLC 26, que foi aprovado

pela Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) na terça-feira (19) e muda regras do funcionalismo estadual. Veja as principais mudanças impostas pela nova lei.

O projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Redação para formatação do texto final. Depois, o governador João Doria (PSDB) terá 15 dias para sancionar.

Segundo o documento, os servidores irão receber bônus por resultados de acordo com metas pré-estabelecidas --os critérios não estão esclarecidos no texto-- e a evolução em relação aos indicadores do período anterior --promoção entre um ano e outro, por exemplo.



Funcionários de secretarias, de autarquias, da PGE (Procuradoria Geral do Estado) e da CGE (Controladoria Geral do Estado), órgão criado pela nova lei; entre outros trabalhadores de instituições públicas serão bonificados pelo novo modelo.

Na Alesp, deputados da oposição criticaram a falta de clareza dos critérios para a bonificação. Os parlamentares avaliam que o texto abre a possibilidade de gestores

selecionarem arbitrariamente quais servidores serão bonificados.

O bônus será desvinculado aos vencimentos dos servidores, isso significa que os trabalhadores não terão reajuste real dos salários. No caso dos professores, por exemplo, o reajuste salarial não ocorre desde 2014 e embora a bonificação ajude, não resolve a precarização do funcionalismo. SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS)



DR. Epaminondas Nogueira

Advogado, membro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, sócio fundador do Instituto de Direito Social Cesarino Junior, associado da seguintes entidades: AASP (Associação dos Advogados de São Paulo), AAMC (Associação dos advogados de Mogi das Cruzes-Fundador), ACRIMESP (Associação dos Advogados Criminalistas do estado de São Paulo- Seção de Mogi das Cruzes-Conselheiro, AATMC (Associação dos Advogados Trabalhistas de Mogi das Cruzes.)

No Outubro Rosa é importante falar sobre o Câncer, que tem a maior incidência entre as mulheres, o Câncer de Mama, segundo o INCA (Instituto Nacional de Câncer), em 2020, aproximadamente 30% (trinta por cento) dos casos diagnosticados de Câncer entre as mulheres teve como diagnóstico o Câncer de Mama, e, na mesma proporção o Câncer de Próstata para os homens. Dos casos de Câncer com óbitos entre as mulheres em 2019, aproximadamente 17% de todos os casos, estavam

Câncer de Mama X INSS

relacionados ao Câncer de Mama, enquanto para os homens, os mais letais foram os relacionados a Traqueia, Brônquios e Pulmões, com aproximadamente 14%. É importante ressaltar que é cada vez maior os casos de cura, e, mas ainda assim poder restar algumas sequelas, que no caso das mulheres, dão margem redução de movimentos ou limitação da força, o que pode dificultar ou impedir o trabalho.

Algumas doenças, entre elas o Câncer, são contempladas pela lei, como doenças que dispensam carência, para o gozo de benefício previdenciário ou de aposentadoria por invalidez, com a ressalva de que a doença tenha se iniciado, após a filiação ao INSS.

O termo dispensa de carência traz algumas dificuldades de entendimento, assim, para que melhor se compreenda, para receber benefício do INSS, o trabalhador precisa ter contribuído ao INSS por um período mínimo, esse período se chama carência.

Para cumprir a carência, e, receber Auxílio-Doença, atualmente, Auxílio por Incapacidade Temporária, o trabalhador tem que ter pago 12 contribuições consecutivas ao INSS, quando a carência estará cumprida, e, preenchidas as condições o INSS deve pagar o benefício, antes que isso aconteça o benefício é negado pela falta da carência.

Nos casos de Câncer não há

necessidade de que o trabalhador cumpra a carência, mas para isso a incidência da doença tem que se dar, após o trabalhador ter iniciado as contribuições ao INSS. Essa é uma situação um pouco complexa, considerando que em geral, ainda que o trabalhador descubra o Câncer há pouco tempo, sempre há a dificuldade de comprovar que é posterior ao início da contribuição, serão então necessários exames de antes de depois, do início do período contributivo, para que se possa estimar no tempo o momento exato em que se iniciou a doença.

Nesse compasso temos então uma dúvida frequente, onde as pessoas acreditam, que o fato de ter Câncer, já garante o benefício previdenciário e a aposentadoria por invalidez, e, aí é preciso pontuar que apesar da doença estar listada entre doenças que têm um tratamento especial, O QUE GARANTE O BENEFÍCIO OU A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NÃO É A DOENÇA, MAS A INCAPACIDADE PARA O TRABALHO.

Dessa maneira, nem todo portador de Câncer recebe benefício previdenciário, e, ainda que receba por um período não existe garantia de que vá ser aposentado por invalidez, a exceção prevista em lei, abraça apenas o momento a partir do qual o benefício poderá ser concedido.

Outro aspecto importante é

ressaltar que ainda que o trabalhador seja aposentado por invalidez, e, aí independentemente de doença ou acidente, será obrigado a passar regularmente por perícia médica, e, se o perito médico constatar que houve a recuperação da capacidade laborativa, o trabalhador receberá alta e deverá retornar ao mercado de trabalho. Diante disso é importante continuar realizando o constante acompanhamento médico, e sempre que for ao médico, solicitar laudos atualizados que falem sobre a capacidade laborativa, e, eventuais sequelas, informando quais as limitações que a que está submetido.

A vida está sempre em primeiro lugar, o pensamento focado e positivo, é dos maiores aliados na recuperação de qualquer doença, não esmorecer não é fácil, mas ainda que aconteça, no dia seguinte é preciso olhar de novo para frente com fé de que tudo vai dar certo.

Prevenir sempre: autoexame, consultas, mamografias, a mulher tem que se cuidar até para que possa cuidar dos que ama, e isso independe da idade.

A consulta a um advogado especializado na área, sem dúvida trará mais conforto no momento turbulento.

Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Epaminondas Nogueira -Sociedade de Advogados

Outubro de nossas vidas



Fábio Ap. Doll de Moraes, TENENTE CORONEL DA RESERVA. Mestre em ciências Policiais de Segurança Pública, Auditor do Prêmio Polícia Militar da Qualidade, Cursos de Cinotecnica, Negociação em Crises com Refém, Tránsito Urbano, Instrutor de Direitos Humanos voltados à atividade Policial, no 35º BPM/M, Itaquaquecetuba.

Outubro e a primavera florescem em 2021, falta pouco para o fim do ano, o comércio já está se enfeitando e preparando para as vendas do fim de ano. A desaceleração começou e vai até março, acho, porque como o ano que vem será um ano eleitoral de novo, e com certeza teremos o carnaval, que é uma grande distração e cortina de fumaça para iludir os desavisados.

Os jogos de futebol já estão sendo com público, etc, a vida vai voltando aos poucos ao normal, mas as sequelas da pandemia estão bem sensíveis.

O brasileiro vai enfrentar grandes mudanças no ano que vem, muitas e interessantes reviravoltas ocorrerão.

Desde o sistema de saúde até o sistema monetário, com certeza tudo irá de-

selecionarem arbitrariamente quais servidores serão bonificados.

O bônus será desvinculado aos vencimentos dos servidores, isso significa que os trabalhadores não terão reajuste real dos salários. No caso dos professores, por exemplo, o reajuste salarial não ocorre desde 2014 e embora a bonificação ajude, não resolve a precarização do funcionalismo. SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS)

selecionarem arbitrariamente quais servidores serão bonificados.

O bônus será desvinculado aos vencimentos dos servidores, isso significa que os trabalhadores não terão reajuste real dos salários. No caso dos professores, por exemplo, o reajuste salarial não ocorre desde 2014 e embora a bonificação ajude, não resolve a precarização do funcionalismo. SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS)

semboçar nas urnas e a vontade do povo irá prevalecer, os efeitos irão reverberar por quatro anos.

Mas até lá vamos festejar Outubro, dia das crianças, dia da padroeira do Brasil, e a volta às aulas presenciais, dia dos professores, único profissional que não se curva diante do imperador japonês.

Aliás os nossos maravilhosos "educadores" deveriam ser melhor reconhecidos, monetariamente, principalmente, pois nem só de ideologia vive um homem, precisa de sustento, lazer, e condições dignas de sobrevivência, para poder se atualizar e melhorar o ensino.

Por maior que seja a quantidade de informações disponíveis para nossos jovens elas devem ser filtradas com responsabilidade para que a formação seja concisa e consistente com as necessidades futuras das novas gerações.

O foco deve ser no futuro, para que daqui a trinta anos as rédeas de nossa nação estejam em mãos preparadas para os desafios que virão.

Muito poderia ser dito sobre o que os próximos meses nos reservam, mas meu humilde e pessoal conselho é de que fiquemos atentos para não sermos manipulados para entregar nosso destino a pessoas inescrupulosas.

Que Deus guarde a todos e Nossa Senhora da Aparecida ilumine nossos dirigentes, atuais e futuros.

Como aprendi quando criança encerro com a prece "Deus dai pão a quem tem fome e fome de justiça a quem tem pão.



André Luiz Costa de Melo- Escrivão de Polícia- DP Central de Suzano

Ao observar o imponente arranha-céus, imaginamos quantas pessoas empenhadas em sua construção. Traços modernos e complexos, que antes de sair da planta, foram projetados na mente de um bom engenheiro;

Aos queridos mestres

Ao observar a descoberta de eficiente antídoto para doença que fustiga a humanidade, imaginamos quão genialidade do médico cientista ao elucidar a fórmula, que vence os bilhões de micro-organismos, culminando no restabelecimento dos doentes.

Ao observar os meios informáticos atuais, em que substituem quase toda atividade humana com simples toques nas telas (ou teclas) dos dispositivos, resta concluir que a capacidade humana no que tange ao potencial intelectual é indiscutível.

Ao observar notáveis juristas

que, com maestria estudam a legislação para melhor aplicabilidade ante a sociedade, demonstrando estar a frente de seu tempo, deparamo-nos com gênios do direito.

Sem derogar seus méritos pessoais, algo é indiscutível em face dos profissionais acima: todos eles, se não tivessem professores, não teriam galgado posições de elevado prestígio.

Nas mais singelas atividades que o homem exerce em seu labor, seja ao confeccionar um relatório, executar uma operação aritmética, no atendimento ao público, observamos o quanto aprendemos na vida

com nossos valiosos professores, afinal, além do conteúdo básico ministrado, os mestres nos ensinam valores que acrescem na condição de cidadãos.

Aos nossos queridos professores, sejam dos ensinos fundamental e médio, técnico, universitário, da academia, do curso preparatório, MUITO OBRIGADO!!!

Feliz dia do Professor aos profissionais que exercem seu ofício como um sacerdotício.

CONVÊNIO FUNERÁRIO
C.B.O

Previna-se para as horas mais difíceis da sua vida

-Assistência Familiar Integral
-Assistência Funeral 24 horas
-Serviços de informação e orientação 24 hs

ENTRE EM CONTATO E SAIBA MAIS
(11) 4746-3637
4741-2679

Visite nossa página
facebook/@saolucas47463637

Sua tranquilidade é nosso compromisso!!

R. Cássia Francisco,688 - VI. Figueira - Suzano (em frente do IML)

Associação Fukushima Kenjin de Suzano

Fundada em 1953

CNPJ: 59.643.916/0001-02 Rua Prof. Tokuzo Terazaki, 142 Vila Urupês - Suzano - CEP.: 08615-120

CONVOCAÇÃO

Dia 07 de Novembro de 2021 (Domingo) para Assembleia Extraordinária em primeira convocação às 14:00 horas em segunda convocação às 14:30 min.

Assunto:

1-) Eleição da Nova Diretoria para 2022 a 2023

LIANA FUKAMIZO
Tesoureira

Faz com que a sua Marca se torne mais familiar e memorável. Anuncie! (11) 9.8414-0177

